



2º TERMO ADITIVO

(Prorrogação Vigência Contratual e Reajuste de valor pelo índice do IPCA)

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**

Referência: **Contrato nº 67/2025 – Pregão Eletrônico nº 30/2025**

Processo Administrativo Eletrônico nº: **1053/2026**

Pelo presente Termo de Aditamento **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ nº 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.xxx.xxx-6, inscrito no CPF sob nº 309.xxx.xxx-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, nº 464 – Centro, Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.243/0001-11, com sede na Rua Durval Leopoldo Landal, nº 696, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM**, inscrito no CPF sob nº 010.xxx.xxx-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo)**, para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses**, a contar de 31 de julho de 2026, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Primeira (Do Objeto)**, para **reajustar em 4,641330%**, variação do IPCA, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTE IPCA 4,64%	VALOR TOTAL
1	6900	Escova dental Infantil/Juvenil	0,94	R\$ 6.486,00
2	6900	Creme Dental (Gel Dental) Com Flúor	2,09	R\$ 14.421,00
3	6900	Fio Dental	1,15	R\$ 7.935,00
4	6900	Estojo/Nécessaire	1,67	R\$ 11.523,00

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula Terceira (Do Valor)**, para constar o valor global do contrato de **R\$ 40.365,00 (quarenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

CLÁUSULA 6ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul - SP, 16 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

HAMILTON LORENÇATTO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
ANDRÉ LUIZ NIEHUES BALAM
Contratada

Assinado por 5 pessoas: HAMILTON LORENÇATTO, EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO e mais 2
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B2FA57354EEF347A89DA1D7C8C929BD1F>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
B2FA57354EF347A89DA1D7C8C929BD1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B2FA57354EF347A89DA1D7C8C929BD1F>